



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2019

Altera disposições da Resolução nº. 02/2018, que “Atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro.”

Parecer jurídico

O Projeto de Resolução nº. 13/2019, de autoria da Mesa Executiva, propõe a alteração de disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro, conforme segue abaixo:

- Art. 84 – alteração do dia e horário de realização das sessões ordinárias.

Importante destacarmos o disposto na Resolução nº. 02/2013, em seu artigo 7º, § 1º:

“Art. 7º(...)

§ 1º Sem prejuízo das atribuições dos cargos, os servidores efetivos e comissionados comparecerão a Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Sessões Solenes e outros eventos que venham a ser realizados pelo Poder Legislativo Municipal.”

- Art. 85 – adequação do período legislativo conforme a Emenda à Lei Orgânica nº. 15/2019.

- Art. 109 – adequação do horário de protocolo à alteração proposta ao Art. 84.

- Art. 100 – retira a disponibilização das atas das audiências públicas no endereço eletrônico da Câmara.

- Art. 217 – adequação do prazo para apreciação do veto às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

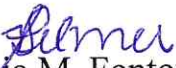
Devem ser corrigidos os anos da Resolução 02 nos artigos 1º, 4º e 5º, onde consta “2019”, deve constar “2018”.

Os artigos 4º e 5º devem ter seus textos trocados para que sigam a ordem numérica dos artigos a serem alterados.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 12 de novembro de 2019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548



Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 12/11/2019 - Horário: 15:47
Legislativo